



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Nº 0

Ata da 1ª Sessão (Extraordinária) do ano de dois mil e vinte e três da Comissão de Regimento e Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Leobino Valente Chaves.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (23/01/2023), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Palácio da Justiça, sob a Presidência do Desembargador Leobino Valente Chaves, participaram do julgamento, via plataforma zoom, do processo pautado, conforme convocação, além do Presidente, os Desembargadores membros desta Comissão, Carlos Hipólito Escher, Kisleu Dias Maciel Filho, Jeová Sardinha de Moraes, Fausto Moreira Diniz e Elizabeth Maria da Silva. O Desembargador Amaral Wilson de Oliveira não votou por estar no gozo de suas férias regulamentares. Passou-se à votação do seguinte Processo: **1 - PROAD n. 202301000378530** de relatoria do Desembargador Leobino Valente Chaves. Trata-se de minuta de Projeto de Lei elaborada pela Diretoria-Geral deste Poder Judiciário que tem o propósito de buscar a paridade/extensão de direitos à percepção de verbas, de natureza indenizatória, previstas no art. 1º da Lei Estadual nº 21.761, de 29/12/2022, consistente na contraprestação pelo exercício de cargos comissionados e de funções de natureza administrativa ou de representação, de caráter temporário ou eventual, exercidos por membros e servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, por unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. Nada mais havendo, para constar, lavrou-se a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, os demais Desembargadores que participaram do julgamento e por mim, Gina Rezende Soares de Souza, Secretária desta Comissão, que a redigi e conferi.

Desembargador LEOBINO VALENTE CHAVES
(Presidente)

Desembargador CARLOS HIPÓLITO ESCHER

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL

Desembargador JEOVÁ SARDINHA DE MORAES

Desembargador FAUSTO MOREIRA DINIZ

Desembargadora ELIZABETH MARIA DA SILVA

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 626459208469 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000260294 (Evento nº 26)

LEOBINO VALENTE CHAVES

DESEMBARGADOR

GABINETE DES LEOBINO VALENTE CHAVES

Assinatura CONFIRMADA em 06/02/2023 às 11:21

CARLOS HIPOLITO ESCHER

DESEMBARGADOR

GABINETE DES CARLOS HIPOLITO ESCHER

Assinatura CONFIRMADA em 03/02/2023 às 15:54

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

DESEMBARGADOR

GABINETE DES KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Assinatura CONFIRMADA em 03/02/2023 às 16:08

JEOVA SARDINHA DE MORAES

DESEMBARGADOR

GABINETE DES JEOVA SARDINHA DE MORAES

Assinatura CONFIRMADA em 03/02/2023 às 16:38

ELIZABETH MARIA DA SILVA

DESEMBARGADORA

GABINETE DES ELIZABETH MARIA DA SILVA

Assinatura CONFIRMADA em 03/02/2023 às 19:11

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 06/02/2023 às 14:45

